

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.650 /

## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de R\$ 959.512,00 (novecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e doze reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.09.01.12.122.1301.2105..374...3.3.90.36	- Outros Serviços Terceiros.....	52.000,00
02.09.03.12.365.1205.2627..487...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	24.000,00
02.12.03.10.301.1313.2075..728...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	550.000,00
02.12.03.10.301.1314.2668..745...3.3.90.48	- Auxílios Financeiros a PF.....	50.000,00
02.12.10.10.302.1315.2750..839...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	190.212,00
02.12.13.10.301.1314.2684..867...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	25.000,00
02.12.13.10.301.1314.2684..870...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	33.300,00
02.17.04.08.244.1318.2839..1063...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	35.000,00
Total.....		959.512,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.02.12.361.1202.2658..408...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	19.000,00
02.09.02.12.365.1205.2659..430...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	19.000,00
02.09.03.12.361.1202.2506..452...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	19.000,00
02.09.03.12.365.1205.2510..485...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	19.000,00
02.12.02.10.301.1313.2529..702...3.3.90.32	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	13.400,00
02.12.02.10.301.1317.1073..713...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	10.000,00
02.12.02.10.302.1315.0083..714...3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	5.000,00
02.12.02.10.302.1315.0097..715...3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	1.300,00
02.12.02.10.332.1313.2660..724...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	100.000,00
02.12.03.10.301.1313.2075..729...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	46.000,00
02.12.03.10.301.1314.2078..731...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	1.000,00
02.12.03.10.301.1314.2078..732...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	1.000,00
02.12.03.10.301.1314.2323..736...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.000,00
02.12.03.10.301.1314.2323..737...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	1.000,00
02.12.03.10.301.1314.2324..740...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.000,00
02.12.03.10.301.1314.2324..741...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	1.000,00
02.12.03.10.301.1314.2325..742...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

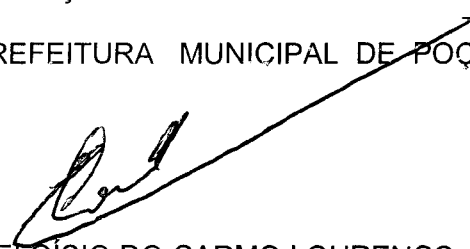
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 11.650 - fl. 2 /

02.12.03.10.301.1314.2325..743...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	500,00
02.12.03.10.301.1314.2325..744...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	500,00
02.12.03.10.301.1315.2745..746...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	500,00
02.12.03.10.301.1315.2745..747...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	500,00
02.12.03.10.301.1315.2745..748...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.12.03.10.302.1315.2705..750...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	2.000,00
02.12.05.10.302.1317.2664..758...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.000,00
02.12.05.10.302.1317.2664..761...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.12.08.10.301.1314.2083..774...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	2.000,00
02.12.09.10.301.1314.2079..777...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	1.000,00
02.12.09.10.301.1314.2575..785...3.3.90.14	- Diárias Civil.....	1.000,00
02.12.09.10.301.1314.2575..786...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.12.09.10.301.1314.2575..787...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	1.000,00
02.12.09.10.301.1314.2575..788...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.000,00
02.12.09.10.301.1314.2575..789...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	5.000,00
02.12.10.10.302.1315.2080..804...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	500,00
02.12.10.10.302.1315.2085..808...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	500,00
02.12.10.10.302.1315.2086..810...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	1.000,00
02.12.10.10.302.1315.2087..813...3.3.90.36	- outros Serviços de Terceiros.....	500,00
02.12.10.10.302.1315.2088..815...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	500,00
02.12.10.10.302.1315.2088..816...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	500,00
02.12.10.10.302.1315.2327..818...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	1.000,00
02.12.10.10.302.1315.2331..828...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	500,00
02.12.10.10.302.1315.2690..833...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	158.412,00
02.12.10.10.302.1315.2712..834...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.12.10.10.302.1315.2712..835...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	500,00
02.12.10.10.302.1315.2750..840...3.3.90.32	- Mat. Bem Serv. Dist. Gratuita.....	450.000,00
02.12.13.10.301.1314.2684..871...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	33.300,00
02.17.04.08.244.1319.2753..1083...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	5.000,00
02.17.04.08.244.1319.2753..1084...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	3.000,00
02.17.04.08.244.1319.2753..1086...4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	27.000,00
Total.....		959.512,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JULHO DE 2015.

  
ELOÍCIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
NESTOR CARLOS SEABRA MOURA  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 11.875, de 24 / 07 / 2015.